

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, na noite de ontem, da admissibilidade da proposta que determina que uma lei federal vai instituir pisos salariais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira.

De autoria do Senado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2022, recebeu parecer favorável da Relatora, a minha amiga Deputada Bia Kicis, e apenas o Partido Novo foi contrário.

Inserindo na Constituição pisos salariais para essas categorias, evitamos veto presidencial ou uma eventual suspensão na Justiça do piso aprovado pelo Congresso no Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, sob a alegação de “vício de iniciativa”, trazendo mais segurança jurídica para a proposta.

A admissibilidade na CCJ é o primeiro passo da tramitação da PEC na Câmara. Agora, a proposta segue para Comissão Especial, que foi criada por meio de ato da Presidência da Câmara e depois pelo Plenário.

Vamos agora nesses fóruns discutir mais e buscar fontes de recursos para garantir capacidade de pagamento do piso aos profissionais da enfermagem. Vamos garantir dignidade para essa sofrida e brava categoria, que não arreda o pé dos leitos dos hospitais, cuidando do nosso povo.

Forte abraço a todos!